

TERMO ADITIVO N.º 138/2018
CONTRATO N.º 139/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017
Processo LC n.º 158 - Homologado em 03/07/2017

Objeto: Assinatura anual de 08 (oito) exemplares do jornal O Presente.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 03 de julho de 2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito, e a empresa **EDITORA O PRESENTE LTDA**, já qualificados no Contrato original, Devido a necessidade de termos um jornal de grande circulação e dar conhecimento aos diversos setores da administração sobre os atos praticados, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 139/2017, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 03 de julho de 2019.

Parágrafo único: Pela prorrogação dos serviços o contrato fica acrescido em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). O valor global do contrato com seus aditivo passa a ser de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.01.353 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

02.005 – Secretaria de Educação e Cultura

123611150.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.01.1019 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.027 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

3.3.90.39.01.1796 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113002.031 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.39.01.2090 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.036 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.01.2771 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 303

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082431500.6004 – Manutenção das Atividades do projeto PIA

3.3.90.39.01.4552 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.060 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.39.01.5390 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Em transito de Pato Bragado - PR, para Curitiba em 02 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

EDITORA O PRESENTE LTDA – CONTRATADO